

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

DECRETO EXECUTIVO Nº. 3.879 DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

Oficializa a V Olimpíada do Esporte, Arte e Saber.

O Prefeito Municipal de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, considerando:

I – objetivando a integração dos alunos do 5º, 6º, 7º, 8º e 9º anos da rede municipal de ensino;

II – contribuir com as atividades que envolvam saberes, artes e práticas esportivas estudantis, descobrindo, incentivando e aprimorando talentos a ser realizada entre os meses de setembro a dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º Fica oficializado a “V Olimpíada do Esporte, Arte e Saber”, a ser desenvolvida nos meses de setembro a dezembro de 2017, conforme o estabelecido no Regulamento do evento, que é parte integrante deste Decreto.

Art. 2º As despesas correrão por conta do Orçamento vigente, em dotações próprias, como segue:

Proj. Ativ.: 2.253 - PREMIAÇÃO DE OLIMPÍADAS MUNICIPAIS

Elemento: 3390.52/220 - Material de Consumo.

Elemento: 3390.52/221 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas.

Elemento: 3390.52/222 - Outros Serviços de Terceiros - pessoa física.

Elemento: 3390.52/223 - Outros Serviços de Terceiros - pessoa

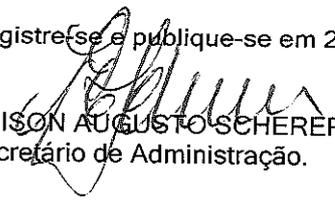
jurídica.

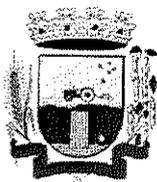
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, RS,
EM 28 DE AGOSTO DE 2017.


NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se em 28.8.2017.


EDISON AUGUSTO SCHERER,
Secretário de Administração.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO**

REGULAMENTO GERAL

DE SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2017

V OLIMPÍADA DO ESPORTE, ARTE E SABER

A Prefeitura Municipal de Santo Augusto através da Secretaria Municipal da Educação e Cultura - SMEC, desejando contribuir com as atividades que envolvem saberes, artes e práticas esportivas estudantis do Município, descobrindo, incentivando e aprimorando talentos, proporcionando o desenvolvimento pleno do educando, promove a **V OLIMPÍADA DO ESPORTE, ARTE E SABER** das Escolas Municipais, da qual poderão participar os alunos do 5º ao 9º Ano das Escolas Municipais de Ensino Fundamental Antônio João, Antônio Liberato, Rui Barbosa, São João e Sol Nascente.

DA COMISSÃO ORGANIZADORA

Art. 1º A Comissão Organizadora será assim constituída: Presidente, Coordenação Geral e Subcomissões do Esporte, da Arte e do Saber.

Art. 2º A Presidente, a quem caberá a designação dos demais membros da Comissão Organizadora, os quais poderão ser Professores, Funcionários e/ou convidados da comunidade, será a Secretária Municipal da Educação e Cultura.

Art. 3º A organização do processo de execução, bem como, da justiça, das infrações e respectivas penalidades ficará a cargo da Comissão Organizadora.

Parágrafo único. A direção dos estabelecimentos de Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal e/ou professores responderão pelas atitudes dos seus alunos na medida de sua(s) culpabilidade(s).

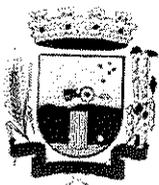
Art. 4º A **V OLIMPÍADA DO ESPORTE, ARTE E SABER** será realizada nos meses de setembro a dezembro de 2017.

Art. 5º As disputas serão realizadas nos locais, dias e horários determinados pela Comissão Organizadora da **V OLIMPÍADA DO ESPORTE, ARTE E SABER.**

Art. 6º Todas as denúncias efetuadas em súmulas e documentos por escrito serão encaminhadas à Comissão Organizadora.

Art. 7º Serão aplicadas penalidades disciplinares aos representantes e estabelecimentos de Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal que cometerem ato julgado antiesportivo pela Comissão Organizadora.

Art. 8º As penalidades impostas pela Comissão Organizadora deverão ser cumpridas rigorosamente, caso contrário, pode acarretar na desclassificação da modalidade/categoria do estabelecimento de Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO**

consideradas como complementares ao presente regulamento, devendo ser acatadas por todos os participantes. As referidas decisões serão encaminhadas às escolas, através de ofício pela presidente.

DA REGULAMENTAÇÃO GERAL

Art. 17 Na **V OLIMPÍADA DO ESPORTE, ARTE E SABER** serão aplicadas regras especificadas no presente Regulamento e instruções emitidas oficialmente pela Comissão Organizadora.

Art. 18 As pessoas designadas para acompanhar, elaborar e julgar as atividades do esporte, da arte e do saber, bem como, os locais e horários dessas atividades, serão escolhidas pela Comissão Organizadora.

Art. 19 O estabelecimento de Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal que não comparecer, comparecer fora do prazo regulamentar e/ou sem as condições exigidas pelas regras específicas da modalidade, será considerado perdedor por **W.O.**, sendo desclassificado da modalidade, **salvo quando o atraso ocorrer em virtude do transporte escolar.**

Art. 20 Não será alterada a ordem dos jogos e provas para atender às necessidades de qualquer estabelecimento de Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal, podendo haver alteração de horários de acordo com a necessidade da Comissão Organizadora.

Art. 21 Somente será permitida a permanência na área de competição:
I - atletas envolvidos diretamente com a partida ou atividade em questão, de acordo com as regras da modalidade;

II - pessoas com autorização da Comissão Organizadora.

Parágrafo único. Em caso de torcidas, estas deverão ficar no local determinado pela Comissão Organizadora.

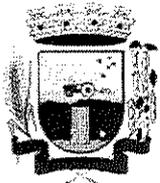
Art. 22 Na modalidade mista, o número de atletas masculino deverá ser igual ao número de atletas feminino.

Parágrafo único. Para se caracterizar uma equipe mista, o número de meninas poderá exceder o número de meninos, porém deverá ter pelo menos um menino participante.

Art. 23 Para a avaliação das modalidades da arte e do saber serão formadas equipes, as quais serão constituídas por professores, funcionários e/ou convidados da comunidade, a critério da Comissão Geral e Subcomissões.

DA PREMIAÇÃO GERAL

Art. 24 Serão entregues aos Estabelecimentos de Ensino da Rede Pública Municipal troféus do 1º ao 5º colocado, que obtiverem o maior número de pontos através da somatória de todas as classificações, de todas as modalidades, em todas as categorias, seguindo a pontuação estabelecida no sistema de pontuação nas atividades/tarefas do esporte, da arte e do saber.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO**

Parágrafo único. Em caso de empate, será considerado como critério de desempate a maior quantidade de primeiro lugar em todas as modalidades e categorias conquistados pelo estabelecimento de Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal, em persistindo o empate, será considerado como critério de desempate o maior número de primeiro lugar na Modalidade do Saber e, na sequência, na Modalidade do Esporte e da Arte.

DA PREMIAÇÃO DAS MODALIDADES

Art. 25 De acordo com a classificação obtida será conferida a seguinte premiação: medalha na cor ouro aos alunos classificados em 1º lugar, medalha na cor prata aos alunos classificados em 2º lugar e medalha na cor bronze aos alunos classificados em 3º lugar, nas modalidades individuais e coletivas de todas as categorias do esporte, da arte e do saber.

DAS DISPOSIÇÕES DISCIPLINARES E JUSTIÇA

Art. 26 Os alunos e/ou seus responsáveis estarão sujeitos às penalidades abaixo descritas:

DA DISCIPLINA:

✓ É vedado ao competidor:

- a) comunicar-se com outras pessoas durante a partida, por meio de palavras, sinais ou qualquer outra maneira;
- b) ausentar-se do local da competição sem a permissão do seu responsável;
- c) provocar adversário por meio de palavras ou gestos, numa atitude antidesportiva;
- d) levar aparelhos eletrônicos, incluindo celular, no local da competição;
- e) comer durante a participação na prova;
- f) participar sem seu uniforme escolar.

✓ É vedado ao responsável pelo competidor (técnico, pais, professores e/ou dirigentes):

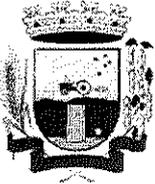
- a) permanecer dentro do espaço delimitado para a competição nas Modalidades da Arte e do Saber;
- b) adentrar a área da comissão organizadora sem permissão;
- c) portar o telefone celular sem estar no modo silencioso ou no vibracall;
- d) causar tumulto ou excessos no local da competição;
- e) fumar;
- f) ingerir bebida alcoólica.

DAS PENALIDADES:

✓ Ao competidor, ao seu responsável e/ou acompanhante, serão aplicadas, conforme a gravidade da infração, as seguintes penalidades:

- a) advertência oral;
- b) perda de ponto na classificação;
- c) expulsão da sessão da competição;
- d) desclassificação do evento.

✓ Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO**

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 27 A V OLIMPÍADA DO ESPORTE, ARTE E SABER será precedida de uma abertura oficial.

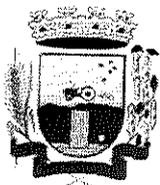
Parágrafo único. Esta abertura oficial contará com a presença de autoridades locais e com as Escolas devidamente representadas (uniforme e bandeira).

Art. 28 Nenhum participante poderá alegar desconhecimento de qualquer ato ou decisão relativo à V OLIMPÍADA DO ESPORTE, ARTE E SABER havendo um documento oficial expedido pela **SMEC** e devidamente divulgado pelos estabelecimentos de Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal e/ou demais meios de comunicação.

Art. 29 Para um melhor andamento das atividades, os representantes dos estabelecimentos de Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal deverão acompanhar a programação, resultados e outros documentos expedidos pela Comissão Organizadora.

Art. 30 Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora da V OLIMPÍADA DO ESPORTE, ARTE E SABER.

Art. 31 O presente regulamento passará a vigorar a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO**

REGULAMENTO ESPORTE

Art. 1º A V OLIMPÍADA DO ESPORTE, ARTE E SABER, nas atividades que envolvem, especificamente, **ESPORTE** serão disputadas em Categorias assim formadas:

CATEGORIA A (Mirim) - alunos de 5º Ano.

2005.

CATEGORIA B (Infantil) - alunos nascidos nos anos de 2003, 2004 e

CATEGORIA C (Juvenil) - alunos nascidos nos anos de 2000, 2001 e 2002.

DAS MODALIDADES

Art. 2º As modalidades disputadas, bem como, o número máximo de alunos por modalidades na V OLIMPÍADA DO ESPORTE, ARTE E SABER no que se refere ao **ESPORTE**, serão as seguintes:

ATIVIDADES DO ESPORTE: INDIVIDUAIS E COLETIVAS		
Categoria A MIRIM	Categoria B INFANTIL	Categoria C JUVENIL
<p>1) Corrida - 50m - 2 atletas (1 M e 1 F por escola) 2) Corrida de revezamento 4x50m - 8 atletas (4 M e 4 F por escola) 3) Corrida do saco - 2 atletas (1 M e 1 F por escola) 4) Caçador - 6 atletas (Misto) 5) Futsal - 5 a 7 atletas (Misto)</p>	<p>1) Corrida - 100m - 2 atletas (1 M e 1 F por escola) 2) Cabo de guerra (misto) - 4 atletas 3) Futsal - 5 a 7 atletas (M) 4) Futsal - 5 a 7 atletas (F) 5) Corrida de revezamento - 4x100m - 8 atletas (4 M e 4 F por escola) 6) Salto em distância - 2 atletas (1 M e 1 F por escola)</p>	<p>1) Corrida - 100m - 2 atletas (1 M e 1 F por escola) 2) Corrida de revezamento - 4x100m - 8 atletas (4 M e 4 F por escola) 3) Salto em distância - 2 atletas (1 M e 1 F por escola) 4) Futsal - 5 a 7 atletas (M) 5) Futsal - 5 a 7 atletas (F) 6) Voleibol - 6 a 8 atletas (Mist)</p>

DO SISTEMA DE PONTUAÇÃO NAS ATIVIDADES DE ESPORTE

Art. 3º Para efeito de classificação geral em todas as Categorias do **ESPORTE**, será adotada a seguinte pontuação:

1º Lugar - 25 pontos

2º Lugar - 19 pontos

3º Lugar - 14 pontos

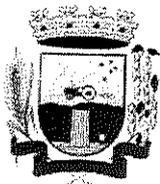
4º Lugar - 10 pontos

5º Lugar - 07 pontos

REGULAMENTO DAS MODALIDADES DO ESPORTE

Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos, 465 – Fone: (55) 3781 – 4368 – e-mail: gabinete@santoaugusto.rs.gov.br – CEP: 98.590-000 – Santo Augusto – RS

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO**

REGULAMENTO DA CORRIDA DE 100m RASOS

✓ Esta modalidade de Atletismo será embasada nas Regras Oficiais, no que não estiverem especificadas neste regulamento, a saber:

• O uniforme a ser utilizado pelo atleta será constituído de: calção, legging ou abrigo e camiseta do uniforme da escola a qual o competidor pertence, sendo facultativo o uso de sapatilhas ou tênis, podendo ainda competir descalço.

✓ As provas de Atletismo serão as seguintes:

CATEGORIA B - MASCULINO E FEMININO

Corrida de 100m rasos.

CATEGORIA C- MASCULINO E FEMININO

Corrida de 100m rasos.

✓ Cada estabelecimento de Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal deverá inscrever 2 (dois) atletas, sendo um masculino e um feminino, por prova individual em cada categoria.

✓ O estabelecimento de Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal somente poderá participar nas provas em que realizar a inscrição através de relação nominal.

✓ Nas provas de corrida a classificação será por colocação.

✓ Em caso de empate envolvendo os três melhores classificados na modalidade, uma nova prova será realizada com estes para definição de colocação.

✓ Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

REGULAMENTO DA CORRIDA DE 50m RASOS

• O uniforme a ser utilizado pelo atleta será constituído de: calção, legging ou abrigo e camiseta do uniforme da escola a qual o competidor pertence, sendo facultativo o uso de sapatilhas ou tênis, podendo ainda competir descalço.

✓ A prova de Atletismo será a seguinte:

CATEGORIA A - MASCULINO E FEMININO

Corrida de 50m rasos.

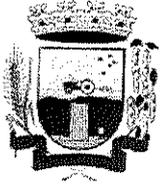
✓ Cada estabelecimento de Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal deverá inscrever 2 (dois) atletas, sendo um masculino e um feminino.

✓ O estabelecimento de Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal somente poderá participar nas provas em que realizar a inscrição através de relação nominal.

✓ Nas provas de corrida a classificação será por colocação.

✓ Em caso de empate envolvendo os três melhores classificados na modalidade, uma nova prova será realizada com estes para definição de colocação.

✓ Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO**

REGULAMENTO DA CORRIDA DE REVEZAMENTO DE 4x100m

✓ Esta modalidade de Atletismo será embasada nas Regras Oficiais, no que não estiverem especificadas neste regulamento, a saber:

• O uniforme a ser utilizado pelo atleta será constituído de: calção, legging ou abrigo e camiseta do uniforme da escola a qual o competidor pertence, sendo facultativo o uso de sapatilhas ou tênis, podendo ainda competir descalço.

✓ As provas de Atletismo serão as seguintes:

CATEGORIA B - MASCULINO E FEMININO

Corrida de 4x100m

CATEGORIA C - MASCULINO E FEMININO

Corrida de 4x100m

✓ Cada estabelecimento de Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal deverá inscrever 8 (oito) atletas, sendo 04 (quatro) masculino e 04 (quatro) feminino, por prova em cada categoria.

✓ O estabelecimento de Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal somente poderá participar nas provas em que realizar a inscrição através de relação nominal.

✓ Cada atleta corre um quarto da prova (4x100m) e passa um bastão para o atleta seguinte de sua equipe.

✓ A troca de corredores deve ocorrer a cada 100m, no 4x100m, na área delimitada pela Comissão Organizadora, a passagem de bastão fora desta área ou a queda do mesmo, é motivo de desclassificação.

✓ A prova 4x100m é corrida inteiramente em raias.

✓ Os atletas deverão receber e correr com o bastão na mão direita.

✓ Nas provas de corrida a classificação será por colocação.

✓ Em caso de empate entre equipes, para classificação, mantém-se a pontuação da referida ordem de colocação.

✓ Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

REGULAMENTO DA CORRIDA DE REVEZAMENTO DE 4x50m

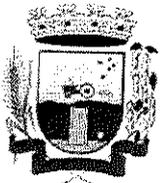
• O uniforme a ser utilizado pelo atleta será constituído de: calção, legging ou abrigo e camiseta do uniforme da escola a qual o competidor pertence, sendo facultativo o uso de sapatilhas ou tênis, podendo ainda competir descalço.

✓ As provas de Atletismo serão as seguintes:

CATEGORIA A - MASCULINO E FEMININO

Corrida de 4x50m

✓ Cada estabelecimento de Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal deverá inscrever 8 (oito) atletas, sendo 4 (quatro) masculino e 4 (quatro) feminino.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO**

- ✓ O estabelecimento de Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal somente poderá participar nas provas em que realizar a inscrição através de relação nominal.
- ✓ Cada atleta corre um quarto da prova (4x50m) e passa um bastão para o atleta seguinte de sua equipe.
- ✓ A troca de corredores deve ocorrer a cada 50m, no 4x50m, na área delimitada pela Comissão Organizadora, a passagem de bastão fora desta área ou a queda do mesmo, é motivo de desclassificação.
- ✓ A prova 4x50m é corrida inteiramente em raias.
- ✓ Os atletas deverão receber e correr com o bastão na mão direita.
- ✓ Nas provas de corrida a classificação será por colocação.
- ✓ Em caso de empate entre equipes, para classificação, mantém-se a pontuação da referida ordem de colocação.
- ✓ Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

**REGULAMENTO DO SALTO EM DISTÂNCIA
CATEGORIA B - MASCULINO E FEMININO
CATEGORIA C - MASCULINO E FEMININO**

- ✓ A participação deverá ser de 2 (dois) atletas por escola, sendo 01 (um) masculino e 01 (um) feminino, por prova em cada categoria.
- ✓ A ordem de saltos dos atletas será sorteada no Congresso Técnico.
- ✓ O uniforme a ser utilizado pelo atleta será a camiseta do uniforme da escola a qual o competidor pertence.
- ✓ O atleta faz 3 (três) tentativas e lhe é computado o melhor dos três resultados.
- ✓ Depois de iniciada a prova, os competidores não terão permissão para usar a pista para efetuar tentativas experimentais.
- ✓ Uma tentativa é considerada válida quando o atleta inicia o movimento do salto.
- ✓ Caso o atleta dê seu último toque no solo antes do salto após a linha-limite, esse salto será inválido, ou seja, sua pontuação será 0 (zero).
- ✓ A distância do salto será medida do ponto em que o atleta tocou a areia até a linha limite da área de salto.
- ✓ Se o atleta, ao cair colocar as mãos para trás para se apoiar, será medido a partir do local em que tocou o chão com as mãos, sendo considerada a que estiver mais próxima da linha limite da área de salto.
- ✓ Se o atleta cair fora da caixa de areia é desconsiderado a tentativa, sendo necessário repeti-la.

**REGULAMENTO DO FUTSAL
CATEGORIA A - MISTO
CATEGORIA B - MASCULINO E FEMININO**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO**

CATEGORIA C - MASCULINO E FEMININO

✓ A modalidade de Futsal será embasada pelas Regras Oficiais da Confederação Brasileira de Futsal - CBFS/FPFS, salvo algumas exceções que estiverem especificadas neste regulamento.

✓ Na categoria A haverá equipe mista, sendo que o estabelecimento de Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal deverá inscrever de 05 (cinco) a 07 (sete) atletas.

✓ Tanto na categoria B, quanto na C, haverá equipes masculina e feminina, sendo que o estabelecimento de Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal poderá inscrever de 5 (cinco) a 7 (sete) atletas, por categoria, podendo participar com número menor.

✓ O uniforme a ser utilizado pelos atletas será constituído de: camisas ou coletes numerados, calção, legging e tênis (obrigatório) sem trava.

✓ A bola a ser utilizada será a ofertada pela Comissão Organizadora.

✓ O tempo de jogo será:

- Categoria A: dois períodos de 08 (oito) minutos, com intervalo e com troca de lados.

- Categorias B e C: dois períodos de 10 (dez) minutos, com intervalo e com troca de lados.

✓ Somente o técnico/professor credenciado poderá dirigir a equipe e deverá permanecer na área de atuação delimitada pela zona de substituição.

✓ Participarão do banco de reservas 2 (dois) atletas e 1 (um) técnico/professor, devidamente credenciados e registrados em súmula.

✓ Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

✓ A forma de classificação da equipe será por eliminatória simples.

✓ Estará automaticamente suspensa a pessoa física que for expulsa ou receber 2 (dois) cartões amarelos, consecutivos ou não.

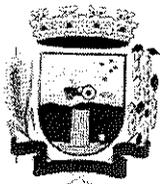
Obs.: Às partidas que terminarem empatadas aplicar-se-á o seguinte:

- uma série de 3 (três) penalidades máximas com os atletas que terminarem a partida;

- persistindo o empate, cobranças alternadas de penalidades máximas, iniciando com a participação dos atletas que ainda não cobraram, tantas vezes quanto forem necessárias até que haja vencedor.

**REGULAMENTO DO VOLEIBOL
CATEGORIA C - MISTO**

✓ A modalidade de Voleibol será embasada pelas Regras Oficiais da Confederação Brasileira de Vôlei - CBV, salvo algumas exceções que estiverem especificadas neste regulamento.

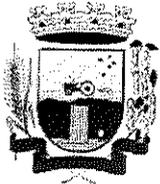


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

- ✓ A participação do estabelecimento de Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal será na categoria C, misto que deverá inscrever 8 (oito) atletas, 4 (quatro) feminino e 4 (quatro) masculino.
- ✓ O uniforme utilizado pelos atletas será constituído de: camisas ou coletes numerados, calção, legging ou abrigo e tênis.
- ✓ O Voleibol será jogado em SETS. Quando uma equipe atinge a contagem de 15 (quinze) pontos, com uma vantagem de pelo menos 2 (dois) pontos em relação ao adversário, completa-se um SET. As equipes disputarão o melhor de 3 (três) SETS.
- ✓ Caso haja empate 1-1 em SETS, um SET decisivo (3º) é jogado em 10 (dez) pontos, com uma diferença mínima de 02 (dois) pontos.
- ✓ O 3º SET não poderá exceder o tempo de 20 (vinte) minutos, porém, mesmo não tendo 2 (dois) pontos de diferença, ao atingir o limite deste tempo, será considerada vencedora a equipe com maior pontuação.
- ✓ A ordem de rotação é determinada pela formação inicial da equipe e controlada através da ordem de saque e posição dos jogadores durante todo o SET. A rotação exigida será a simples (6X0).
- ✓ Somente o técnico/professor credenciado poderá dirigir a equipe e deverá permanecer na área de atuação delimitada pela zona de substituição.
- ✓ Participarão do banco de reservas 2 (dois) atletas e 1 (um) técnico/professor, devidamente credenciados e registrados em súmula.
- ✓ A forma de classificação da equipe será por eliminatória simples.
- ✓ O atleta ou Responsável Técnico expulso (somente cartão vermelho) será excluído do SET em andamento, podendo retornar no seguinte.
- ✓ Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

REGULAMENTO DO CAÇADOR
CATEGORIA A - MISTO

- ✓ A participação do estabelecimento de Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal será na categoria A, misto que deverá inscrever 6 (seis) atletas, sendo 01 (um) desses responsáveis pela reserva e os demais pelo campo de jogo.
- ✓ O uniforme utilizado pelos atletas será a camiseta da escola a qual o competidor pertence, calção, legging ou abrigo e tênis.
- ✓ Para definir quem iniciará a jogada, as duas equipes decidem com "par ou ímpar", podendo a outra escolher o campo.
- ✓ O tempo máximo de jogo será de 15 min.
- ✓ Caso termine o tempo máximo determinado para a realização da prova e não haja vencedor, será considerada vencedora a equipe que tiver o maior número de vidas.
- ✓ Em caso de empate no tempo estipulado, serão acrescidos 5 (cinco) minutos e a equipe que primeiro matar será a vencedora, para tanto



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO**

permanecerão na jogada os atletas como estão, ou seja, não haverá substituições.

✓ A forma de classificação da equipe será por eliminatória simples.

**REGULAMENTO DA CORRIDA DO SACO
CATEGORIA A - MASCULINO E FEMININO**

✓ A participação deverá ser de 02 (dois) atletas, 1 (um) masculino e 1 (um) feminino.

✓ O uniforme utilizado pelos atletas será a camiseta da escola a qual o competidor pertence, calção, legging ou abrigo e tênis.

✓ Para começar a prova, os atletas vestirão os sacos, segurando-os com as duas mãos.

✓ Os atletas estarão alinhados lateralmente no início da prova e percorrerão, pulando, uma distância de 50 metros.

✓ O atleta que andar ou correr dentro do saco, será desclassificado.

✓ O início da corrida ocorrerá com um sinal sonoro.

✓ Durante todo o percurso os atletas deverão manter ambas as pernas dentro do saco até alcançar a linha de chegada.

✓ O atleta que cair poderá levantar e continuar o percurso do mesmo local onde caiu, não podendo rolar, caso isso aconteça será desclassificado.

✓ Em caso de empate envolvendo os três melhores classificados na modalidade, uma nova prova será realizada com estes para definição de colocação.

✓ A classificação ocorrerá de acordo com a ordem de chegada na linha de meta.

**REGULAMENTO DO CABO DE GUERRA
CATEGORIA B - MISTO**

✓ Cada estabelecimento de Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal deverá inscrever 04 (quatro) atletas, podendo participar com número menor.

✓ Será disputado na categoria mista.

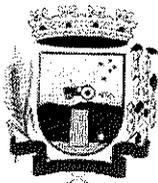
✓ Os atletas competirão com a camiseta do uniforme da escola a qual pertencem e poderão competir de tênis, sapatilha ou descalço.

✓ A ordem de disputa das equipes será sorteada no Congresso Técnico.

✓ Os competidores são alinhados ao longo do cabo.

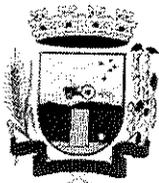
✓ Ao centro, entre os dois grupos, há uma linha central.

✓ O cabo é marcado em seu ponto central e em dois outros pontos equidistantes.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO**

- ✓ Os dois times iniciam a competição com a marca central do cabo coincidido com a linha central.
- ✓ Cada equipe tem por objetivo puxar o grupo rival de modo que a linha dos pontos equidistantes ultrapasse a linha central.
- ✓ A corda não poderá ficar enrolada na mão.
- ✓ É vedado aos atletas a utilização de luvas.
- ✓ A forma de classificação da equipe será por eliminatória simples.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO**

REGULAMENTO ARTE

Art. 1º A V OLIMPÍADA DO ESPORTE, ARTE E SABER, nas atividades que envolvem especificamente **ARTE** serão disputadas em Categorias assim formadas:

CATEGORIA A - alunos do 5º Ano

CATEGORIA B - alunos de 6º e 7º Ano

CATEGORIA C - alunos de 8º e 9º Ano

DAS MODALIDADES

Art. 2º As modalidades disputadas, bem como, o número máximo de alunos por modalidades na V OLIMPÍADA DO ESPORTE, ARTE E SABER no que se refere à **ARTE**, serão as seguintes:

ATIVIDADES DA ARTE (ARTE VISUAL) - INDIVIDUAL E COLETIVA		
Categoria A (5º Ano)	Categoria B (6º e 7º Ano)	Categoria C (8º e 9º Ano)
1) Desenho com Grafite - 01 (um) aluno 2) Releitura de Imagem - 01 (um) aluno	1) Desenho com Grafite - 01 (um) aluno 2) Releitura Fotográfica - de 02 (dois) a 04 (quatro) alunos	1) Desenho com Grafite - 01 (um) aluno 2) Releitura Fotográfica - de 02 (dois) a 04 (quatro) alunos

DO SISTEMA DE PONTUAÇÃO NAS ATIVIDADES DA ARTE

Art. 3º Para efeito de classificação geral em todas as categorias, será adotada a seguinte pontuação:

1º Lugar - 28 pontos

2º Lugar - 22 pontos

3º Lugar - 17 pontos

4º Lugar - 13 pontos

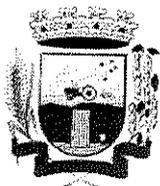
5º Lugar - 10 pontos

REGULAMENTO DAS MODALIDADES DE ARTE
REGULAMENTO DA RELEITURA DE IMAGEM

CATEGORIA A - alunos do 5º Ano

✓ Cada escola deverá inscrever 01 (um) participante na categoria A.

Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos, 465 – Fone: (55) 3781 – 4368 – e-mail: gabinete@santoaugusto.rs.gov.br – CEP: 98.590-000 – Santo Augusto – RS
“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO**

- ✓ A releitura da imagem será feita em uma folha de papel sulfite A4, nas dimensões 21,0 x 29,7 cm, que estará disponível no local da prova.
 - ✓ O(a) aluno(a) deverá utilizar o material fornecido pela Comissão Organizadora como: folha de papel sulfite A4, lápis de cor, giz de cera e/ou hidrocor, para montagem do seu trabalho.
 - ✓ O tempo para realização da prova será de 1 hora e 30 minutos.
 - ✓ É expressamente proibida a presença de qualquer pessoa da escola, pais e comunidade na sala, no momento da criação, sob pena de desclassificação do trabalho.
 - ✓ Serão avaliados quesitos como: criatividade, organização do espaço (harmonia), equilíbrio, beleza, acabamento, análise e interpretação da imagem.
 - ✓ Havendo empate na “pontuação geral” o critério de desempate será medido pela pontuação mais alta dos quesitos, na seguinte sequência:
 - 1º) Maior pontuação no quesito criatividade.
 - 2º) Maior pontuação no quesito organização do espaço (harmonia).
 - 3º) Maior pontuação no quesito análise e interpretação da imagem.
 - ✓ Só poderá ser utilizado na confecção do trabalho o material fornecido pela Comissão Organizadora.
- OBS.:** O mais importante é tentar criar algo novo, sem negar a fonte que serviu de inspiração.

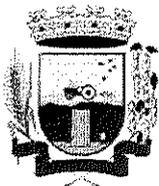
REGULAMENTO DO DESENHO COM GRAFITE

CATEGORIA A - Alunos de 5º Ano

CATEGORIA B - alunos de 6º e 7º Ano

CATEGORIA C - alunos de 8º e 9º Ano

- ✓ O desenho será confeccionado com grafite (lápis 6B), em folha de desenho (A4).
- ✓ O tema do desenho será definido pela Comissão Organizadora, dentre os mencionados no item abaixo, no dia da prova, através de sorteio.
 - ✓ Os temas a serem abordados são os seguintes:
 - preservação do meio ambiente;
 - educação para o consumo;
 - diversidade;
 - vida familiar e social.
- ✓ O tempo para realização da prova será de 1 hora e 30 minutos.
- ✓ Serão utilizados como critérios de avaliação: criatividade, fidelidade ao tema, dificuldade, estética e originalidade.
- ✓ Havendo empate na “pontuação geral” o critério de desempate será medido pela pontuação mais alta dos quesitos, na seguinte sequência:
 - 1º) Maior pontuação no quesito originalidade.
 - 2º) Maior pontuação no quesito fidelidade ao tema.
 - 3º) Maior pontuação no quesito criatividade.
- ✓ Só poderá ser utilizado o material fornecido pela SMEC.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO**

REGULAMENTO DA RELEITURA FOTOGRÁFICA

CATEGORIA B - alunos de 6º e 7º Ano

CATEGORIA C - alunos de 8º e 9º Ano

✓ A prova consiste em fazer uma releitura fotográfica a partir de uma obra de arte, ou seja, a ideia é recriar uma "tela viva". É como se você entrasse em um quadro. O resultado deve ser fotografado para registro da cena.

✓ A releitura fotográfica será produzida na escola.

✓ A entrega do trabalho será no dia 25 de setembro no local da prova, conforme programação da V Olimpíada do Esporte, Arte e Saber, em *pen drive*, em arquivo de imagem JPEG, com a cópia da imagem original do artista e a releitura fotográfica, uma ao lado da outra.

✓ O *pen drive* deverá conter 3 (três) arquivos:

1) identificação da obra de arte (nome, ano, técnica, artista e descrição);

2) arquivo com imagem JPEG (cópia da imagem original do artista e a releitura fotográfica, uma ao lado da outra);

3) identificação da participação (escola, modalidade, categoria, professor orientador e alunos).

✓ Para avaliação da releitura fotográfica, esta será projetada em telão aos avaliadores.

✓ Serão avaliados quesitos como: criatividade, fidelidade ao tema, estética e originalidade.

✓ Havendo empate na "pontuação geral" o critério de desempate será medido pela pontuação mais alta dos quesitos, na seguinte sequência:

1º) Maior pontuação no quesito estética.

2º) Maior pontuação no quesito fidelidade ao tema.

3º) Maior pontuação no quesito originalidade.

REGULAMENTO DO SABER

Art. 1º A V OLIMPÍADA DO ESPORTE, ARTE E SABER, nas atividades que envolvem especificamente o **SABER** serão disputadas em categorias assim formadas:

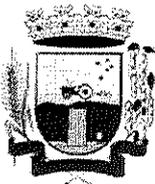
CATEGORIA A - alunos do 5º Ano

CATEGORIA B - alunos de 6º e 7º Ano

CATEGORIA C - alunos de 8º e 9º Ano

DAS MODALIDADES

Art. 2º As modalidades a serem disputadas, bem como, o número máximo de competidores na V OLIMPÍADA DO ESPORTE, ARTE E SABER no que se refere ao **SABER**, serão as seguintes:



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO**

ATIVIDADES DO SABER: INDIVIDUAIS E COLETIVAS		
Categoria A (5º Ano)	Categoria B (6º e 7º Ano)	Categoria C (8º e 9º Ano)
1) Desafios matemáticos - 01 (um) ou 02 (dois) alunos 2) Prova de conhecimentos gerais - 01 (um) ou 02 (dois) alunos 3) Quebra-cabeça - 02 (dois) alunos	1) Desafios matemáticos - 01 (um) ou 02 (dois) alunos 2) Prova de conhecimentos gerais - 01 (um) ou 02 (dois) alunos 3) Memória (LEM - Inglês) - 01 (um) aluno	1) Desafios matemáticos - 01 (um) ou 02 (dois) alunos 2) Prova de conhecimentos gerais - 01 (um) ou 02 (dois) alunos 3) Enigmas com emojis - 01 (um) ou 02 (dois) alunos

DO SISTEMA DE PONTUAÇÃO NAS ATIVIDADES DO SABER

Art. 3º Para efeito de classificação geral em todas as modalidades e categorias do **SABER**, será adotada a seguinte pontuação:

- 1º Lugar - 30 pontos
- 2º Lugar - 24 pontos
- 3º Lugar - 19 pontos
- 4º Lugar - 15 pontos
- 5º Lugar - 12 pontos

REGULAMENTO DAS MODALIDADES DO SABER
REGULAMENTO DO QUEBRA-CABEÇA

CATEGORIA A - alunos do 5º ano

✓ Cada escola deverá inscrever 01 (um) ou 02 (dois) alunos na categoria.

✓ Ao iniciar a montagem do quebra-cabeça, o cronômetro é acionado. Ao terminar a montagem, cada equipe terá seu tempo computado, classificando-se os melhores tempos (menor tempo), com todas as peças montadas corretamente.

✓ Tempo máximo de 1 hora e 30 minutos para completar a montagem do quebra-cabeça, com intervalo de 10 (dez) minutos estabelecido pela Comissão Organizadora no dia da prova.

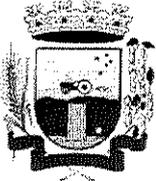
✓ Caso nenhuma equipe termine a montagem no tempo estipulado serão classificados os alunos com maior número de peças encaixadas corretamente.

REGULAMENTO DA PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS

CATEGORIA A - alunos do 5º Ano

CATEGORIA B - alunos de 6º e 7º Ano

CATEGORIA C - alunos de 8º e 9º Ano



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO**

- ✓ Cada escola deverá inscrever 01 (um) ou 02 (dois) alunos por categoria.
 - ✓ Cada grupo participante terá 1 (uma) hora e 30 (trinta) minutos, no máximo, para execução da prova.
 - ✓ A prova contém 20 (vinte) questões: 05 (cinco) de Língua Portuguesa, 05 (cinco) de Ciências, 05 (cinco) de Geografia e 05 (cinco) de História, cada questão terá 04 (quatro) alternativas, das quais somente uma é correta.
 - ✓ A resposta escolhida deverá ser assinalada com caneta azul ou preta no cartão resposta.
 - ✓ Ao iniciar a prova o cronômetro é acionado e, ao terminar seu tempo será computado.
 - ✓ Ao término do tempo determinado para execução da prova o cartão resposta será recolhido.
 - ✓ A classificação se dará por número de acertos das questões.
 - ✓ Havendo empate no "número de acertos" o critério de desempate será medido pelo número de acertos nos seguintes componentes curriculares:
 - 1º) Maior número de acertos no componente curricular Língua Portuguesa.
 - 2º) Maior número de acertos no componente curricular História.
 - 3º) Maior número de acertos no componente curricular Ciências.
 - 4º) Maior número de acertos no componente curricular Geografia.
- Persistindo o empate, a melhor classificação se dará pelo menor tempo de execução da prova.

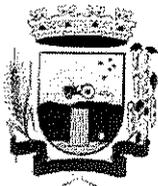
REGULAMENTO DA PROVA DE DESAFIOS MATEMÁTICOS

CATEGORIA A - alunos do 5º Ano

CATEGORIA B - alunos de 6º e 7º Ano

CATEGORIA C - alunos de 8º e 9º Ano

- ✓ Cada escola deverá inscrever 01 (um) ou 02 (dois) alunos por categoria.
- ✓ Cada grupo participante terá 1 (uma) hora e 30 (trinta) minutos, no máximo, para execução da prova.
- ✓ A prova contém 05 (cinco) questões.
- ✓ A resposta escolhida deverá ser assinalada com caneta azul ou preta.
- ✓ Ao iniciar a prova o cronômetro é acionado e, ao terminar seu tempo será computado.
- ✓ Ao término do tempo determinado para execução da prova esta será recolhida.
- ✓ A classificação se dará por número de acertos das questões.
- ✓ Havendo empate no "número de acertos" o critério de desempate será medido pelo menor tempo de execução da prova.



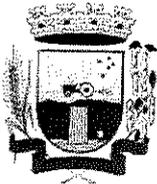
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO**

**REGULAMENTO JOGO DA MEMÓRIA (LEM - Inglês)
CATEGORIA B - alunos de 6º e 7º Ano**

- ✓ A composição das duplas para as primeiras disputas será por sorteio no Congresso Técnico e, para a disputa do primeiro ao terceiro lugar será realizado novo sorteio no dia da prova.
- ✓ Para definir o primeiro a realizar a virada dos pares de figuras os 02 (dois) competidores decidem com par ou ímpar.
- ✓ Uma jogada consiste em virar uma carta, depois outra. Todos os jogadores veem as cartas que foram viradas. Se elas forem iguais, o jogador retira-as da mesa e separa. Joga outra vez. Se as duas cartas viradas não forem iguais, acabou a jogada. Coloca as cartas em seus lugares, com a face virada para baixo.
- ✓ Ao término das peças, será considerado vencedor o aluno que tiver o maior número de pares formados.
- ✓ Caso termine o tempo determinado (15 minutos) para a realização da prova será classificado o aluno que obteve maior número de pares no tempo.
- ✓ Em caso de empate será iniciada uma nova jogada, sendo vencedor o primeiro a formar um par na rodada.
- ✓ Nível de dificuldade:
 - Categoria B - 40 (quarenta) pares

**REGULAMENTO DO ENIGMA COM EMOJIS
CATEGORIA C - alunos de 8º e 9º Ano**

- ✓ Cada escola deverá inscrever 01 (um) ou 02 (dois) alunos na categoria C.
- ✓ O(s) participante(s) deverá(ao) desvendar o enigma, reconstituindo as frases com diferentes temáticas (ditos populares, nomes de cidades, nomes de músicas, capitais do Brasil, dentre outras)
- ✓ O(s) participante(s) terá(ao) 30min, no máximo, para desvendar e escrever as frases.
- ✓ Os critérios avaliados nesta modalidade serão: desvendar o enigma e a escrita correta das frases (ortografia e pontuação).
- ✓ Em caso de empate, como critério de desempate será considerado o menor tempo da execução das atividades.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO**

(ANEXO I)

**TERMO DE ADESÃO a V OLIMPÍADA DO ESPORTE, ARTE E
SABER
das Escolas Municipais de Santo Augusto.**

A Escola _____,
representada pelo (a) Diretor (a) _____, conforme
Portaria _____ concorda com o presente Termo de Adesão
à V OLIMPÍADA DO ESPORTE, ARTE E SABER das Escolas Municipais de
Santo Augusto, doravante denominada OLIMPÍADA, consideradas as seguintes
condições:

Cláusula primeira - O presente Termo tem por objeto a adesão da
ESCOLA a V OLIMPÍADA DO ESPORTE, ARTE E SABER das Escolas
Municipais de Santo Augusto, instituída pela Secretaria Municipal de Educação e
Cultura e com a coordenação da Comissão Organizadora.

Cláusula segunda - A ESCOLA se compromete a observar e cumprir
todo o disposto no Regulamento da V OLIMPÍADA DO ESPORTE, ARTE E
SABER das Escolas Municipais de Santo Augusto, inclusive:

I - Divulgar a OLIMPÍADA na escola.

II - Incentivar a inscrição dos alunos do 5º ao 9º Ano do Ensino
Fundamental.

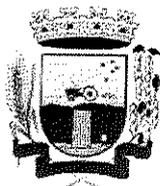
III - Incentivar a realização das atividades relacionadas à V
OLIMPÍADA DO ESPORTE, ARTE E SABER pelos professores e seus alunos.

IV - Realizar na escola a seleção dos alunos participantes de acordo
com as categorias e modalidades propostas no Regulamento.

Estou ciente e de acordo que esta adesão seja entregue na
Secretaria Municipal de Educação e Cultura, juntamente com as fichas de
inscrições, até o dia 04 de agosto de 2017. E por estar de acordo com todas as
cláusulas deste Termo de Adesão a V OLIMPÍADA DO ESPORTE, ARTE E
SABER das Escolas Municipais de Santo Augusto, fornecerei todas as
informações solicitadas.

Santo Augusto, _____ de _____ de 2017.

ASSINATURA E CARIMBO DO(A) DIRETOR(A)



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO**

**(ANEXO II)
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
V OLIMPÍADA DO ESPORTE, ARTE E SABER**

FICHA DE INSCRIÇÃO

1. Escola Municipal _____

2. Participante(s): _____

3. Turma/Ano: _____

4. Professor Responsável: _____

5. Diretora da Escola: _____

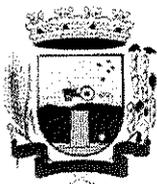
6. CATEGORIA: () **A** - alunos do 5º Ano () **B** - alunos de 6º e 7º Ano () **C** - alunos de 8º e 9º Ano

7. MODALIDADE

() CORRIDA DE 100m RASOS	() RELEITURA FOTOGRÁFICA
() CABO DE GUERRA	() SALTO EM DISTÂNCIA
() MEMÓRIA	() DESENHO COM GRAFITE
() CONHECIMENTOS GERAIS	() CAÇADOR
() FUTSAL	() CORRIDA DO SACO
() REVEZAMENTO 4X100m	() RELEITURA DE IMAGEM
() QUEBRA-CABEÇA	() DESAFIOS MATEMÁTICOS
() REVEZAMENTO 4x50m	() ENIGMAS COM EMOJIS
() VOLEIBOL	
() CORRIDA DE 50m	

Santo Augusto, _____ de _____ de 2017.

ASSINATURA E CARIMBO DA ESCOLA



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO**

**(ANEXO III)
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
V OLIMPÍADA DO ESPORTE, ARTE E SABER**

FICHA DE INSCRIÇÃO

EQUIPE

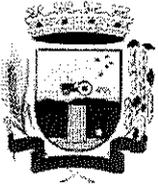
ESCOLA: _____

MODALIDADE: _____ Masc. () Fem. () Mista ()

n	NOME DO ALUNO(A)	Turma/Ano
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
Goleiro(a):		
Professor(a) responsável:		

Assinatura do(a) Diretor(a)

Assinatura do Professor(a) Responsável



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO**

OBS.: Sugestão de bilhete a ser encaminhado aos pais ou responsáveis pelos alunos participantes.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
V OLIMPIADA DO ESPORTE, ARTE E SABER**

Eu, _____,
responsável pelo(a) aluno(a) _____,
do(a) _____ ano, da Escola Municipal de

_____,
AUTORIZO-O a participar da V OLIMPIADA DO ESPORTE, ARTE E SABER, que
acontecerá no dia _____ de _____ de 2017, representando sua
Escola na modalidade _____.

Santo Augusto, _____ de _____ de 2017.

Pais ou responsáveis